LIBERDADE INDIVIDUAL E INTERESSE COLETIVO
MODELO ENEM – ID: H9X

redigir

Texto I

A Constituição Federal de 1988, no artigo 5.º, prevê direitos e deveres individuais e coletivos. Àquele que põe luz aos direitos e, contudo, deixa para trás os deveres, é preciso lembrar que até mesmo a sabedoria popular nos ensina que "o direito de um termina quando começa o do outro". Isso equivale a dizer que a liberdade individual amplamente apregoada encontra, não uma trava, e sim um limite no que se conhece por direito coletivo. Aqui se tem o interesse micro deve ceder espaço ao interesse macro – aliás, esse é um pressuposto para a saudável convivência social. É preciso que os cidadãos se compreendam como parte de um único tecido social, e que a sociedade é complexa, diversa e inconstante. (...) Por inconstante entenda-se o caráter transformador necessário a fim de que a legislação atenda, de fato, às transformações sociais – o que é lei ou costume hoje, pode não fazer mais sentido num futuro bem próximo. (...) A humanidade deve pensar a liberdade como um direito e um dever coletivo, e, para isso, muitas vezes, anseios pessoais devem ser relegados a um segundo plano. É esse o viés republicano-democrático, objeto central da nossa Constituição.

Gislaine Buosi

Texto II

Como preservar a liberdade natural do homem e, ao mesmo tempo, garantir a segurança e o bem-estar da vida em sociedade? Segundo Jean Jacques Rousseau, filósofo francês, isso seria possível por meio de um contrato social, a fim de que prevalecesse a soberania sociopolítica, ou seja, a soberania da vontade coletiva. Rousseau percebeu que a busca pelo bem-estar seria o único móvel das ações humanas e, da mesma, em determinados momentos, o interesse comum poderia fazer o indivíduo contar com a assistência de seus semelhantes. Por outro lado, em outros momentos, a concorrência faria com que todos desconfiassem de todos. Dessa forma, nesse contrato social seria preciso definir a questão da igualdade entre todos, do comprometimento entre todos. Se por um lado a vontade individual diria respeito à vontade particular, a vontade do cidadão (daquele que vive em sociedade e tem consciência disso) deveria ser coletiva, deveria haver um interesse no bem comum. Rousseau acreditava que seria preciso instituir a justiça e a paz para submeter igualmente o poderoso e o fraco, buscando a concórdia eterna entre os cidadãos.

Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/rousseau-contrato-social.htm. Adaptado. Acesso em 1.fev.2023.

Texto III

Podemos começar evocando um esclarecimento feito pelo pensador francês Alexis de Tocqueville, em seu La démocratie en Amérique. Individualismo não é o mesmo que egoísmo. Egoísmo é um defeito moral, "que leva o homem a não se referir a nada senão a ele mesmo", e é um vício "tão antigo quanto o mundo". Já o individualismo é antes um modo de ser social consubstancial à época moderna. O individualismo é filho da Reforma e se estabelece à medida que o ancien régime vai se dissolvendo. Em épocas pré-modernas, o indivíduo, no sentido social, inexistia. O sujeito nascia e morria sabendo o que era certo ou errado, e não tinha liberdade para julgar por si mesmo. Foi um longo processo – que envolveu desde a revolução astronômica de Copérnico, Giordano Bruno e Galileu, passando pela revolução Gloriosa e o Bill of rights, até chegar à perspectiva iluminista segundo a qual o homem, nas palavras do filósofo prussiano Immanuel Kant, é um fim em si mesmo, jamais um meio – foi um longo processo que consolidou os direitos e liberdades do indivíduo e fixou seus únicos limites aceitáveis: a violação dos direitos e liberdades de outro indivíduo. O individualismo é, assim, o traço fundamental da modernidade. Devemos a ele nossa liberdade: liberdade de culto, de expressão, direitos que protegem minorias contra a tirania das maiorias, liberdade, em suma, de conduzir nossas vidas como bem entendermos — desde que não violemos a liberdade de outrem.

Disponível em: https://oglobo.globo.com/epoca/cidadao-global/sobre-individualismo-24019974. Adaptado. Acesso em 1.fev.2023.

Texto IV

Ser imunizado contra algumas doenças geralmente é a única forma eficaz de prevenção, sem deixar os cuidados de fora, claro. A vacina é um direito e até um dever da população, quando se trata do bem coletivo. A liberdade individual não deveria se sobrepor tão facilmente à proteção coletiva, principalmente em quadros graves e urgentes. Assim, o movimento antivacina se torna uma ameaça para a saúde dos brasileiros. Atualmente, a vacina contra a Covid-19 é a bola da vez.

Disponível em: https://www.gazetadacidade.com/editorial/liberdade-individual-x-bem-coletivo/. Acesso em 31.jan.2023.

Texto V



Disponível em: https://4.bp.blogspot.com/-BcPxfoyMxLs/UQBIsD9FnwI/AAAAAAAAATc/GhRlinYKp4Q/s280/individualismo-1203.jpg. Acesso em 1.fev.2023.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **"Desafios para conciliar liberdade individual e interesse coletivo"**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.